

**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 043/2019**  
Processo administrativo nº 0723/2019

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil Margareth Tomasi Rocha, no município de maracajá/SC, consistente na construção de 06 (seis) salas de aula.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 13/2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente - Suplente, Sr. Marcelo Martinelli (ante a ausência justificada da Presidente, Sra. Gisele da Silva Garcia Dal Pont), o mesmo informou que as empresas CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP – CNPJ – 07.170.888/0001-50, CONSTRUTORA NELGUI LTDA – CNPJ Nº 03.851.496/0001-03, ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ Nº 21.083.542/0001-45, MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP - CNPJ Nº 80.435.191/0001-53 e MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 19.032.385/0001-05, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente as empresas CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP (Sr. Alvonir da Silva), e MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Sr. Felipe Silvestre Peixoto), estavam devidamente representada neste ato. Estava presente para acompanhando da parte técnica a Engenheira Civil, Chefe de Divisão de Planejamento e Membro da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Vanessa Jeronimo. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e presentes, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. As empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas **CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, CONSTRUTORA NELGUI LTDA, ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP e MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, as empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Vanessa Aparecida Jerônimo que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e técnico do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos. Maracajá, 20 de dezembro de 2019.

**MARCELO MARTINELLO**  
Presidente - Suplente

**VANESSA APARECIDA JERÔNIMO**  
Secretária

**ODÉCIA A. DE SOUZA DA SILVA**  
Membro

**FELIPE SILVESTRE PEIXOTO**  
MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Representante Legal

**ALVONIR DA SILVA**  
CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP  
Representante Legal